



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 91

QUINTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 118<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE SETEMBRO DE 1975

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Comunicações da Liderança da ARENA no Senado Federal e na Câmara dos Deputados

— De substituição de membros na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 9/75-CN.

###### 1.2.2 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Apelo ao Sr. Ministro da Fazenda para que compareça à Câmara dos Deputados para prestar informações sobre as multinacionais que operam no País.

**DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA** — Estudos realizados pela Comissão da Amazônia sobre necessidades da região amazônica.

**DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO** — Apelo aos Srs. Parlamentares para que destinem partes de suas subvenções

ao Movimento de Assistência dos Encarcerados do Rio de Janeiro.

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 4, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 49/75-CN que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.408, de 7 de julho de 1975, que prorroga a vigência do incentivo fiscal para aplicação em ações novas da EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. **Aprovado**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Deputado Hélio Campos. À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 50/75-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.409, de 11 de julho de 1975, que dispõe sobre a incidência do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos no álcool anidro originário da cana-de-açúcar, destinado à adição à gasolina. **Aprovado**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Deputado Octacílio Queiroz. À promulgação.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

## ATA DA 118<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE SETEMBRO DE 1975

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves

— Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

##### Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

##### Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

## Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

## Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

## Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

## Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Antônio Ferrreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Álvares — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

## Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

## Bahia

Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Baceilar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcao — ARENA.

## Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

## Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tarcisio Delgado — MDB.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blotta Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrela — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guacu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacilio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturalli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturval Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

**Paraná**

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 341 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de comunicações enviadas à Mesa.

São lidas as seguintes

Em 3 de setembro de 1975.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Henrique de La Rocque, pelo nobre Sr. Senador Renato Franco na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 9, de 1975-CN, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Petrônio Portella, Líder da ARENA.

**GABINETE DO LÍDER DA ARENA**

Ofício nº 161/75

Brasília, 3 de setembro de 1975.

À Sua Excelência

Senhor Senador Magalhães Pinto  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Rogério Rêgo para integrar a Comissão Mista incumbida de apreciar o Projeto de Lei nº 9/75-CN, que institui normas gerais

sobre desportos e dá outras providências, em substituição ao Senhor Deputado Braga Ramos.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Blotta Junior, Vice-Líder da ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB-RS) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há poucos instantes, na sessão da Câmara, foi votado requerimento de minha autoria convocando o Ministro da Fazenda a fim de prestar informações sobre as providências que o Governo teria tomado contra as multinacionais que tantos prejuízos causaram a milhares de pequenos produtores de soja e à economia do País.

Diane do resultado da votação, 123 votos a favor e 125 contra, ficou claro que o Plenário estava indeciso. A minha petição, portanto, não foi aprovada simplesmente pelo fato de alguns companheiros estarem ausentes. Cumpre acrescentar, ainda, que vários Deputados da ARENA, reconhecendo o mérito da iniciativa e coerentes com o que prometeram ao eleitorado na campanha política, votaram favoravelmente à proposição.

Em face do exposto, formulou veemente apelo ao Prof. Henrique Simonsen no sentido de que compareça a esta Casa espontaneamente para prestar as informações solicitadas.

Não falo apenas em nome dos bravos Deputados que votaram favoravelmente ao requerimento. Falo, sobretudo, em nome de milhares de colonos não cooperativados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Santa Catarina, Goiás e Rio Grande do Sul que foram simplesmente roubados na comercialização da soja, conforme denunciei tantas vezes desta tribuna e na Comissão de Agricultura e Política Rural. A economia nacional e os interesses de milhares de famílias merecem por parte do Sr. Ministro os esclarecimentos solicitados na minha petição.

Este o veemente apelo que formulou ao ilustre Ministro da Fazenda, Prof. Mário Henrique Simonsen. Homem culto e talentoso, que tem espírito liberal e mentalidade arejada, que é justo e honesto. S. Exª não há de se furtar a prestar mais este assinalado serviço ao País que serve com tanta dedicação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

**O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB-AM) (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, nobres Congressistas, a Comissão da Amazônia tem feito um trabalho interno e externo que tem apresentado ótimos resultados. Tendo visitado todas as capitais da Amazônia Legal, empreendeu estudos e pesquisas sobre seus problemas. Do contato com autoridades civis e militares, estudantes, trabalhadores, religiosos e o povo em geral obtivemos material que nos será de grande utilidade.

Chamo a atenção dos eminentes pares para os resultados desse trabalho, assim como para as reivindicações feitas ao Ministério dos Transportes, cuja relação passo a ler:

1. Que a taxa de adicional de frete para a renovação da Marinha Mercante seja revestida integralmente em favor dos Armadores.

2. Reformulação da Resolução nº 4.484/74, permitindo o abatimento do imposto sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos na navegação de cabotagem fluvial e lacustre, diretamente nas faturas de consumo.

3. Extinção da retenção de 10% incidente sobre o cacau e permissão para que o embarque para o exterior seja feito em navio de qualquer bandeira.

4. Complementação da rodovia Manaus—Boa Vista.

5. Atualização das quotas do Fundo Rodoviário Nacional, nos Territórios, com base em novos dados estatísticos oficiais.

6. Inclusão da rodovia Altamira—Cametá no Plano Rodoviário Nacional.

7. Construção de pontes sobre os rios Guamá e Acará, para ligação rodoviária (PA-82) a Vila do Conde, município de Barcarena (Complexo de Alumínio).

8. Asfaltamento da BR-56 até Calçoene.

9. Ligação rodoviária Macapá/Magazão.

10. Construção do Porto de Macapá.

11. Plano e recursos para construção e melhoria dos portos fluviais da Amazônia.

12. Autorização para aplicação dos recursos do Fundo Rodoviário Nacional em obras viárias em geral.

13. Os depósitos alusivos aos recolhimentos das AFRMM produzidas na região amazônica, sejam feitas no BASA ou Banco do Brasil S/A.

14. Corrigir a distorção do valor dos fretes da área amazônica com relação ao resto do País e aos portos estrangeiros.

15. Terminar os 10% faltantes do asfaltamento da Estrada BR-319, Manaus—Humaitá—Porto Velho.

16. Asfaltamento da BR-364, Porto Velho — Cuiabá, 1.240 km.

17. Implantação da BR-163, Cuiabá—Santarém, 1.736 km.

Se o Ministro dos Transportes aceitar estas sugestões e executá-las, estará servindo ao Brasil. Será, portanto, necessário que S. Exª compreenda a importância destas reivindicações e, num movimento inteligente e patriótico em prol da Amazônia Legal, atenda a estes 17 quesitos, formulados pela Comissão da Amazônia sob a orientação de seu Presidente, Deputado Alacid Nunes.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

**O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB-RJ) (Pronuncia o, seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no momento em que o Congresso Nacional, através de Comissão Parlamentar de Inquérito, estuda o sistema penitenciário brasileiro, e quando se discute métodos para diminuir o índice de criminalidade bem como as medidas destinadas a recuperação de criminosos, quero, desta tribuna, salientar que no contexto das medidas alvitradias não se cogita de elemento essencial aos problemas da criminalidade, que é o estudo dos meios capazes de transformar os homens.

Creio, e todos os cristãos crêem, que o homem, nascido no pecado, inclinado ao erro, o chamado homem velho, deve ser substituído pelo homem novo, pela "nova criatura", aquela feita a imagem do seu Criador, o que somente é possível através da aceitação de Cristo, como Salvador e renovador da criatura. E isto, não é apenas uma atitude de caráter religioso, colocado no plano da teologia, pois vivendo o homem em sociedade, reflete-se essa integração com o Filho de Deus, no seu comportamento social.

E há uma prova material, palpável, sensível, dessa verdade, feita pelo trabalho anônimo, dedicado e sem qualquer outra finalidade senão a do cumprimento dos deveres Bíblicos do Movimento de Assistência aos Encarcerados do Rio de Janeiro.

Nascido da fé e do entusiasmo de um homem, Brum da Silveira, com a cooperação excepcional de sua esposa, o Movimento se dedica a assistência aos encarcerados, sob um aspecto inteiramente diferente daqueles que buscam realizar a assistência social do detento. Brum da Silveira apresenta Cristo ao encarcerado, e através do poder do Nazareto surgem todas as consequências benéficas que se traduzem numa plena recuperação do criminoso e na ampliação ao campo assistencial social aos que necessitam de auxílio material.

O Movimento de Assistência aos Encarcerados do Rio de Janeiro completa no dia 7 de setembro 16 anos de existência. Dezesseis anos de lutas e sacrifícios de Brum da Silveira, mas igual tempo de grandes alegrias, as únicas recompensas que almeja, de ver terríveis criminosos completamente recuperados, dando o testemunho do evangelho salvador de Jesus.

No próximo dia 7, como é tradição desde sua fundação, o Movimento de Assistência aos Encarcerados do Rio de Janeiro fará realizar, às 15,00 horas, no Templo da Igreja Batista da Pavuna, no Rio de Janeiro, culto especial, no qual antigos criminosos dão o seu testemunho de recuperação, cantando hinos de louvor a Deus, comovendo a todos ante as suas confissões, novas criaturas nas quais pode agora, pelo poder de Cristo, confiar a sociedade na qual se integram para servir.

O Movimento se preocupa de torná-los úteis, de dar-lhes alimentos e moradia até que possam encontrar trabalho para o seu sustento, ampara-lhes as famílias e lhes dá, sobretudo, o conforto moral para enfrentarem as incompreensões e as desconfianças naturais ante o passado que os marca, e para cujo esquecimento somente uma obra de amor é capaz de contribuir.

Quero aqui, perante o Congresso Nacional, ao exaltar o trabalho de Brum da Silveira e louvar a obra do Movimento de Assistência dos Encarcerados do Rio de Janeiro, formular a todos os parlamentares, de ambas as Casas, Senado e Câmara, para que destinem das suas quotas de subvenções, uma parcela, mesmo que modesta, ao movimento, certos de que estarão prestando uma valiosa colaboração a solução dos cruciantes problemas dos encarcerados e a possibilidade de que saiam das prisões para se integrarem na sociedade como homens úteis, salvos pelo poder de nosso Senhor Jesus Cristo.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres nºs 76 e 75, de 1975-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis nºs 1.410 e 1.411, de 1975, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação das matérias.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1975-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 70, de 1975-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.408, de 7 de julho de 1975, que prorroga a vigência do incentivo fiscal para aplicação em ações novas da EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Deputado Hélio Campos.

**O SR. HÉLIO CAMPOS (ARENA-RO) (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho pedir a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, que trata de incentivos fiscais para a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. Os resultados obtidos desde sua criação, em 1970, vieram comprovar a necessidade de se continuar com a política de incentivos fiscais, que tem proporcionado o indispensável e grande desenvolvimento da indústria aeronáutica no País.

A EMBRAER, em 1974, construiu 100 aviões e, em 1975, 400 aviões, o que comprova sua eficácia cada vez maior. Um País de dimensões continentais como o Brasil precisa, não só para o transporte mais também para outras atividades, de aeronaves de maior porte. E temos condições de produzi-las. No entanto, sem os incentivos ora pleiteados, não é possível prosseguir nessa política tão difícil. Países há que não podem dedicar-se à indústria aeronáutica. Agora partimos para a produção de pequenas aeronaves, mas com a certeza de que chegaremos a construir grandes. Por isso, o projeto ora em discussão deve merecer a compreensão de todos.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada. Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo nas duas Casas do Congresso e dispensada a redação final, nos termos do Regimento Comum, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1975-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 72, de 1975-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.409, de 11 de julho de 1975, que dispõe sobre a incidência do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos no álcool anidro originário da cana-de-açúcar, destinado a adição à gasolina.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Queiroz para discutir a matéria.

**O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (MDB-PB) (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, desejo apenas fazer ligeira referência ao Decreto-lei e ao Parecer da Comissão. Ao lado da cana-de-açúcar, se ria de alto valor para as regiões pobres que se considerasse a mandioca, produzida por grande massa populacional do Norte e Nordeste do País. É sabido que a mandioca fornece também álcool anidrido. Os benefícios concedidos aos plantadores de cana-de-açúcar são realmente elogáveis, mas vão atingir sobretudo os grandes e poderosos. Poder-se-ia ampliar esse Decreto-lei de maneira a beneficiar os que se dedicam ao cultivo da mandioca, desde os tempos indígenas, e hoje oferece perspectiva extraordinária de desenvolvimento e de aproveitamento. As vantagens ora previstas para os plantadores de cana-de-açúcar poderiam ser estendidas aos de mandioca.

Consulto V. Ex<sup>e</sup> sobre a possibilidade de reformular-se esse Decreto-lei.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos)** — A Presidência informa ao nobre Deputado que, nos termos constitucionais, cabe ao Congresso Nacional aprovar ou rejeitar a matéria. O Decreto-lei não é susceptível de alteração. Lamento não poder atender à solicitação de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

# PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

**PREÇO: CR\$ 20,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

**DECRETO-LEI N° 200/67 — redação atualizada**

— Legislação citada

— Legislação alteradora

— Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

**Preço: Cr\$ 25,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,**

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

**CENTRO GRÁFICO do SENADO FEDERAL,**

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

## HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS —  
SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**